



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/09/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1846

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3322
Livro nº 0809 Fis. nº 2026
Em 08/09/2026
Ass.: Jôrcia Araújo

EMENTA: Indico a realização do serviço de

PODA DE ÁRVORE, na rua abaixo:

- Rua: Europa (em frente ao nº 11)
Localizada no Bairro: Monteiro – São Vicente
**OBS – Loteamento Monteiros

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos para que sejam realizados os serviços descritos na ementa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a árvore situada na **Rua Europa, no bairro Monteiro**, apresenta crescimento que tem colocado em risco a circulação de pedestres e veículos, além de potencialmente atingir a fiação elétrica e comprometer a segurança no local.

A poda de arvores em via pública é serviço de competência do poder público municipal, já que visa á preservação adequada de arborização urbana e a segurança da população, conforme pratica administrativa comuns para este tipo de solicitação.

Araruama, 10 de setembro de 2026.

ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

INDICAÇÃO Nº 1847

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/09/2026
Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3323

Livro nº Fis. nº

Em 08/09/2026

Ass: *Marcia Anyo*

EMENTA: Indico a realização do serviço de
TROCA DE LÂMPADA na rua abaixo:

➤ Rua Congonhas (em frente ao nº342)

Localizada no Bairro: Pontinha

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria de Serviços Públicos para que sejam realizados os serviços descritos na ementa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a troca de lâmpada na **Rua Congonhas nº 342, no bairro Pontinha**, tendo em vista que a iluminação pública se encontra deficiente, ocasionando insegurança e transtornos aos moradores e transeuntes da localidade.

A falta de iluminação adequada compromete a segurança pública, dificulta a circulação noturna e aumenta o risco de acidentes e de ações ilícitas. Assim, a execução do serviço solicitado contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando mais segurança, bem-estar e tranquilidade aos munícipes.

Araruama, 10 de setembro de 2026.

ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3324
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 08/09/2026
Ass.: Marcia Melo

INDICAÇÃO Nº 1848

EMENTA: Indico a realização dos serviços de
Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 19/09/2026 **MANILHAMENTO** em toda a extensão da rua
[Assinatura]
Presidente abaixo:

- Rua: Helena
Localizada no Bairro: Pontinha

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria de Serviços Públicos para que sejam realizados os serviços descritos na ementa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das constantes dificuldades enfrentadas pelos moradores da referida rua, especialmente em períodos chuvosos, quando ocorre o acúmulo de águas pluviais, ocasionando alagamentos, erosões e transtornos à população.

O manilhamento adequado proporcionará melhor escoamento das águas, contribuirá para a preservação da via pública, garantirá melhores condições de tráfego e promoverá mais qualidade de vida aos moradores do bairro.

Araruama, 10 de setembro de 2026.

[Assinatura]

ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

INDICAÇÃO Nº 1849

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/09/2026
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3325
Livro nº Fis. nº
Em 08/09/2026
Ass.: Marcia Melo

EMENTA: Indico a realização dos serviços de
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, na rua abaixo:

➤ Rua: Diamantina

Localizada no Bairro: Fazendinha

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria de Obras para que sejam realizados os serviços descritos na ementa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação Legislativa tem como objetivo solicitar a pavimentação asfáltica da **Rua Diamantina, localizada no bairro Fazendinha**, tendo em vista as más condições da via, que dificultam a circulação de veículos e pedestres.

A execução do serviço contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida dos moradores, além de proporcionar melhores condições de acesso e conservação da via pública.

Araruama, 10 de setembro de 2026.

ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

INDICAÇÃO Nº 1850

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/09/20
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3326
Livro nº Fis. nº
Em 08/09/2026
Ass.: Mariana PNP

EMENTA: Indico a realização do serviço de

RETIRADA DE GALHOS, na rua abaixo:

- Rua: João Ramalho
(em frente a Casa Reforço Escolar)

Localizada no Bairro: XV de novembro

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria de Serviços Públicos para que seja realizado o serviço descrito na ementa.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo, atender pedidos solicitados pelos moradores da referida **Rua: João Ramalho, localizada no bairro XV de novembro**, os galhos encontram-se em condições que oferecem riscos à segurança de pedestre, principalmente pessoas com mobilidade reduzida, uma vez que avançam sobre a via e a calçada, prejudicando a visibilidade e a livre circulação. Além disso, o acúmulo de galhos e folhagens pode favorecer a proliferação de insetos e o abrigo de animais peçonhentos, representando risco à saúde pública, especialmente para moradores e transeuntes da região. A medida solicitada configura-se como ação preventiva de segurança urbana, saúde pública e manutenção dos espaços públicos, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da acessibilidade e do bem-estar da população.

Araruama, 10 de setembro de 2026.

ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora